DECRETO Nº 3.536 DE 21 DE JULHO DE 2009

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 46.450,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 26.450,00
FONTE 05 – R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	5.000,00
31.90.34.00.01	Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Cont. de Terceiros	R$	5.000,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	4.500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00
33.90.36.03.01	Locação de Pessoa Física	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.604.027.2.095 – Prevenção, Erradicação e Combate às Doenças
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física -Outros	R$	20.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R$	1.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.1.016 – Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$ 4.000,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 5.000,00
44.90.51.99.01	Obras e Instalações - Outros	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 10.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$ 4.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$ 20.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 21 de julho de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31 JULHO 2009
Jornal BIM Nº 139
Página 09
Rubrica
Mat. 05/0038